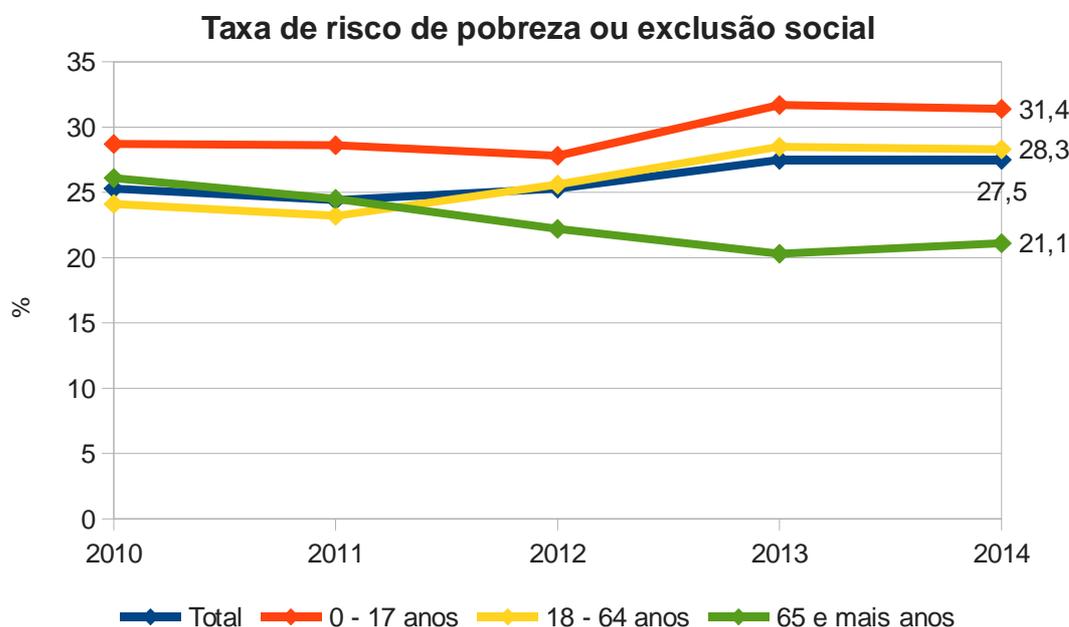


MAIORIA EMPOBRECE; MINORIA ENRIQUECE

O Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza assinalou-se num quadro de aumento e agudização das situações de pobreza ou exclusão social na Europa e, em concreto, nos países sujeitos aos programas da troica que, com suporte nos governos nacionais, aplicaram verdadeiros programas de empobrecimento dos trabalhadores e dos pensionistas.

Portugal tem um problema grave e persistente de pobreza, estando há mais de dez anos entre os países com a mais alta taxa de risco de pobreza e exclusão social. Por responsabilidade directa do Governo PSD/CDS e da política de direita que preconizaram, a situação agravou-se, alastrando-se a mais agregados familiares e intensificando as enormes dificuldades daqueles que, já antes da “crise” viviam em situação de pobreza.

Os dados divulgados pelo Eurostat revelam que, em 2014 a taxa de risco de pobreza ou exclusão social se manteve excepcionalmente alta, atingindo já 2,9 milhões pessoas, 27,5% da população.¹



Fonte: Eurostat

¹ A taxa de risco de pobreza diferente da taxa de risco de pobreza ou exclusão social na medida em que a última integra a população que vive em agregados com intensidade laboral *per capita* muito baixo (<20% do trabalho possível, e só considerando os membros do agregado com 18 a 59 anos e que não são estudantes)

O maior aumento da taxa de pobreza ou exclusão social aconteceu junto das crianças e dos jovens menores de idade, sendo estes as mais vulneráveis. Entre 2010 e 2014 esta aumentou 3,7 p.p., registando-se nos 31,4%, o que significa que praticamente uma em cada três crianças portuguesas é pobre, em consequência da manutenção do desemprego em níveis inadmissíveis e dos baixos salários dos pais. Quase um quarto das famílias com crianças vive abaixo do limiar da pobreza, percentagem que atinge os 40% no caso das famílias monoparentais.

Também entre a população activa a taxa de pobreza ou exclusão aumentou substancialmente, entre os trabalhadores desempregados, registando-se já nos 60%. A redução dos salários, os salários em atraso, a utilização do trabalho a tempo parcial (mais de 800 mil trabalhadores, incluindo os que estão em subemprego) e a precariedade nas suas mais diversas formas – que atinge mais de 80% de todos os contratos de trabalho formados entre Outubro de 2013 e Agosto de 2015² – estão ainda na raiz da proliferação da pobreza entre os trabalhadores por conta de outrem (12,4% em 2014, que compara com 10,7% em 2010). Relembre-se que durante grande parte de 2014 o salário mínimo nacional líquido era de 431€/mês, apenas mais 20€ do que o limiar da pobreza nesse ano, e que 141 mil trabalhadores auferia menos de 310€ por mês (tendo subido para os 157 mil, no 2º trimestre de 2015). Apesar do salário mínimo nacional ter aumentado para 505€ - perfazendo um salário líquido de 449€ - este continua muito perto do que é considerado o limiar da pobreza, sendo actualmente mais de 700 mil os trabalhadores a auferirem o SMN. Importa ainda referir que 1,2 milhões de trabalhadores auferem menos de 600€ líquidos por mês, situação que não os permite libertarem-se do ciclo de pobreza (sobretudo quando confrontamos este rendimento com despesas cada vez mais elevadas com a saúde, educação, habitação, serviços essenciais, etc).

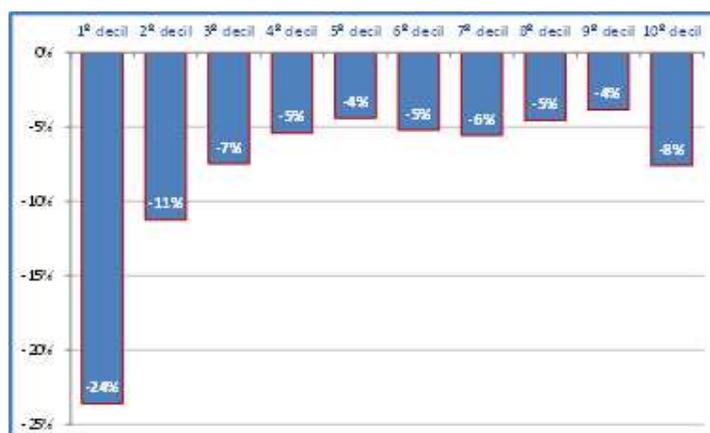
Estes números demonstram a situação inadmissível de haver muitas centenas de milhares de trabalhadores que trabalhando estão a empobrecer, por outro lado, a actual insuficiência do sistema de protecção social no desemprego, deixa mais de metade dos desempregados sem qualquer rendimento, situação que a CGTP-IN há muito vem denunciando.

Apesar da taxa de pobreza e exclusão social ter conhecido um maior aumento entre as crianças e os trabalhadores, os rendimentos dos idosos e dos pensionistas continuam a ser manifestamente insuficientes para garantir uma vida digna, estando 21% em situação de pobreza ou exclusão.

Por sua vez, e contrariamente ao que o Governo PSD/CDS afirma, os mais desfavorecidos não foram protegidos das medidas de exploração, tendo sido precisamente a camada mais pobre da população (10% mais pobres) aquela que maior penalização sofreu no rendimento.

2 Estatísticas dos Fundos de Compensação

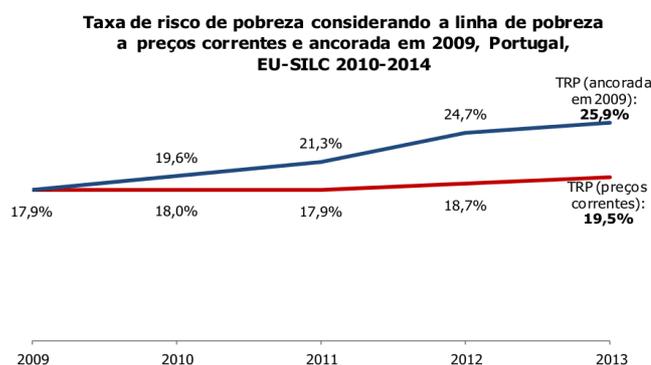
Variação do Rendimento Disponível por Adulto Equivalente 2009-2013 por decis (%)



Fonte: Farinha, Carlos, 2015, Evolução recente dos Indicadores de pobreza e as consequências das políticas de austeridade, in *Focus Social* (<http://focussocial.eu/opiniaop.php?id=112>)

De facto, a pobreza monetária agudizou-se – isto é, os pobres estão hoje mais pobres -, tal como o crescimento da taxa de intensidade de pobreza o comprova. A taxa de intensidade de pobreza de 30,3% (2013) é a mais elevada desde o início da série, o que remonta a 2004.

Sendo estes números, *per si*, assustadores, não revelam a dimensão total do problema da pobreza no país. Por um lado, porque o limiar de risco de pobreza é calculada tendo como base o rendimento mediano (60% do rendimento mediano), que tem vindo a diminuir desde 2009, implicando que milhares de pessoas que deixassem de ser consideradas em risco de pobreza por uma mera alteração matemática. De forma a contornar este problema, o INE calcula a taxa de risco de pobreza (que não inclui o risco de exclusão social, e é, por isso, uma medida mais restrita) com a linha de pobreza ancorada em 2009, revelando uma taxa de risco de pobreza de 25,9% e um aumento de 8 p.p. em 5 anos.

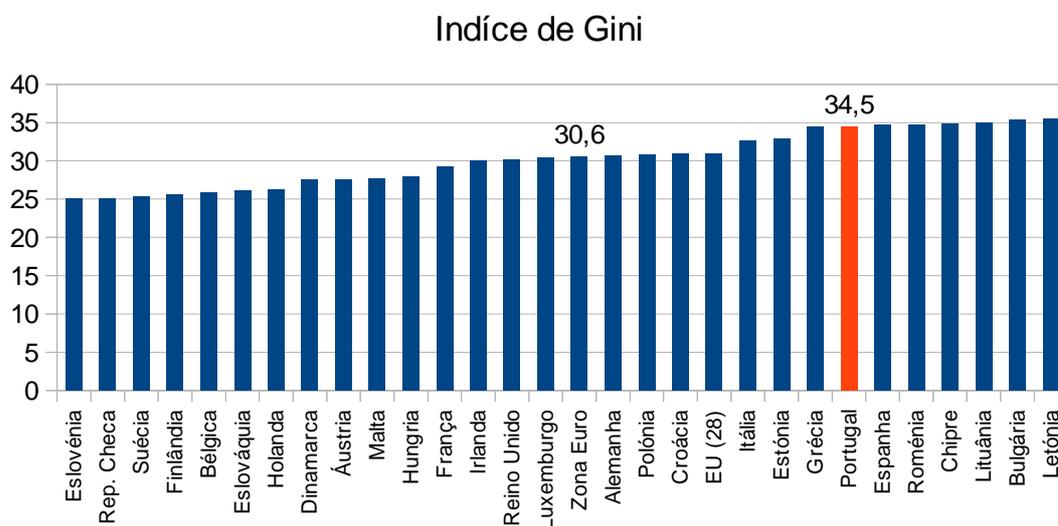


Fonte: INE

Por outro lado, os indicadores “taxa de risco de pobreza” e “taxa de risco de pobreza ou exclusão”, ao considerarem apenas o rendimento líquido recebido, e ao utilizarem um limiar da pobreza ancorada ao

rendimento mediano – 60% deste – excluem uma vasta camada da população que, mesmo podendo auferir um rendimento acima do limiar da pobreza, não tem condições para assegurar um conjunto de despesas consideradas básicas. O indicador “taxa de privação material” pretende suprir estas debilidades, correspondendo à proporção da população que tem dificuldade em pagar pelo menos três de uma lista de nove despesas³. Em 2013, um quarto da população portuguesa vivia em situação de privação material.

Porém, enquanto a maioria empobrece, uma minoria enriquece. Sendo a pobreza o *volte-face* das desigualdades sociais e económicas, o aumento das disparidades na distribuição do rendimento confirma Portugal como um dos países mais desiguais da União Europeia. O Índice de Gini (indicador que avalia o nível de concentração do rendimento, tão elevado quanto maior a desigualdade) é dos mais elevados de toda a União, e os 10% mais ricos ganharam em 2013⁴, 11,1 vezes mais do que os 10% mais pobres, diferença que não tem parado de crescer.



Fonte: Eurostat

Se considerarmos a repartição do rendimento entre o trabalho e o capital, chega-se à conclusão que esta se tornou crescentemente mais desigual desde que o Governo do PSD/CDS entrou em funções. A parte da riqueza que vai para ordenados e salários passou de 36,1% em 2011 para 34,5% em 2014. Em contrapartida, os lucros, que já tinham um peso maior no PIB, passaram de 41,6% em 2011 para 43,3% em 2014. Neste período em que o Produto Interno Bruto desceu cerca de 3,9 mil milhões de euros, os ordenados e salários

3 a) pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza; b) uma semana de férias por ano fora de casa; c) atraso em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, crédito ou despesas correntes da residência principal; d) refeição de carne ou peixe (ou equivalente vegetariana) de 2 em 2 dias; e) casa adequadamente aquecida; f) máquina de lavar roupa; g) televisão a cores; h) telefone fixo ou telemóvel; i) automóvel

4 Últimos dados disponíveis

perderam 3,1 mil milhões de euros, mas a parte do capital aumentou mais de 1,7 mil milhões de euros.

Esta situação resultou das medidas para aumentar a exploração do trabalho, desde alterações à legislação do trabalho, nomeadamente por via do aumento efectivo do tempo de trabalho, através do corte de 4 feriados e 3 dias de férias, da facilitação dos despedimentos e redução das indemnizações, do aumento do horário de trabalho das 35h para as 40 horas na Administração Pública, do bloqueamento da contratação colectiva e da respectiva actualização anual dos salários, da redução dos salários e das pensões, do congelamento das carreiras profissionais na AP e no Sector Empresarial do Estado, das alterações ao valor do trabalho suplementar, entre outras.

Os dados confirmam, pois, que o aprofundamento das desigualdades sociais e o aumento da pobreza e da exclusão social são indissociáveis da política de direita, que beneficia o grande patronato e as grandes empresas, garantindo-lhes as condições para acentuar a exploração, e apropriar-se de uma parte cada vez maior da riqueza criada pelos trabalhadores, ao mesmo tempo que milhões são deixados na miséria.

É tempo de pôr termo ao Governo PSD/CDS, à política de direita e ao empobrecimento e exclusão social que lhes estão directamente associados. É hora de assumir uma política alternativa que promova um verdadeiro combate à pobreza, valorize o trabalho e os trabalhadores, garanta o emprego com direitos, aumente os salários e o salário mínimo nacional, as pensões e as prestações sociais e reforce as Funções Sociais do Estado.

Neste quadro, a CGTP-IN reivindica:

- **O aumento real dos salários em 2016** em, pelo menos, 4% e um acréscimo salarial não inferior a 40 euros/mês
- **A actualização do salário mínimo nacional em 600 euros**, no início de 2016;
- **A reposição imediata de todos os salários, subsídios e pensões roubados desde 2011, incluindo as prestações sociais, bem como o descongelamento das progressões;**
- **Alterações na legislação de trabalho no sentido do progresso social e do reforço dos direitos**, incluindo formas de organização do tempo de trabalho que tenham em conta as necessidades dos trabalhadores e em particular que permitam a conciliação do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar;
- **A efectivação do direito de contratação colectiva** consagrado na Constituição, o que passa por revogar as normas do Código do Trabalho que fragilizaram a negociação da contratação colectiva, e pelo seu efectivo desbloqueamento;
- **A actualização dos montantes de todas as pensões e do Indexante dos Apoios Sociais e a**

actualização e **melhoria das prestações da segurança social** em geral;

- A **melhoria do regime de protecção social no desemprego**;
- A **alteração da legislação da condição de recursos**, nomeadamente no que respeita ao conceito de agregado familiar e ao método de capitação, no sentido de facilitar o acesso às prestações não contributivas e a outros apoios sociais;
- O **reforço geral das Funções Sociais do Estado** em recursos humanos, técnicos e financeiros, valorizando-as como mecanismo de apoio à coesão social, de redistribuição de rendimentos e de contribuição ao desenvolvimento económico e social.

Lisboa, 19 de Outubro de 2015